

trabalhos. Inicialmente e de forma extraordinária, a Conselheira Melissa pediu licença aos Conselheiros e fez a leitura de uma singela nota de pesar ao falecimento da Conselheira Eliza Abrantes. Passado ao item 1 da pauta, foi submetida à votação a ata da 181ª. sessão do CAD, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes, consignado o voto em sentido contrário do Conselheiro Ulysses por entender não ver sua fala contemplada de forma adequada. Passado ao item 2 da pauta, foi apresentada aos conselheiros um material informativo em slides com o fluxo regimental do CAD, contendo as principais competências do Conselho, informações sobre a organização das sessões e os procedimentos para pagamento do jeton. Passado ao item 3 da pauta, foram apresentados os "links" para acesso às diversas informações disponíveis no site do PREVI-RIO. O conselheiro Ulysses parabeniza pelo site, destacando os avanços significativos, sugerindo maiores informações sobre a concessão de aposentadoria. Indaga sobre a ordem dos trabalhos, especificamente no que respeita a apresentação de proposições, prevista no artigo 12, parágrafo 3º do regimento interno. A conselheira Izabel sugere a construção de pauta. Passado ao item "Assuntos Gerais", o Conselheiro Leandro falou sobre a importância dos benefícios assistenciais, destacando a dificuldade apresentada por alguns servidores, apesar de reconhecer a eficiência do Instituto diante de uma universalidade de atribuições. A conselheira Melissa explica que muitas das questões apresentadas são na verdade irregularidades geradas pelos próprios servidores, que no ato do requerimento deixam de completar etapas no fluxo procedimental, ou mesmo não fazem jus a determinado benefício, alertou para a utilização indevida do canal com os conselheiros, como forma de obtenção de um tratamento privilegiado em detrimento dos demais usuários do sistema. A conselheira Izabel solicita o aprimoramento das informações quanto às demandas dos servidores, requerendo ainda a volta das sessões presenciais. Dada a palavra ao convidado Diretor de Previdência e Assistência do Instituto, foram atualizados os números de concessão dos benefícios, somando cerca de 9.406 benefícios pagos na categoria de auxílio educação, com a abertura de prazo para recurso já publicado, recebidos os pedidos de 12 de maio a 26 de maio. Informa ainda que todas as informações estão disponibilizadas no site do PREVI-RIO. Citou que apenas 109 benefícios foram indeferidos, enquanto 527 servidores que se inscreveram não apresentaram a documentação necessária. Ressalta ainda que os valores são pagos em conta cadastrada no ERGON, sempre previsto para o dia 20 de cada mês. Informou que para um grupo restrito de servidores que fizeram as inscrições nos dias 1º, 2 e 3 de março foi identificado um problema no sistema, impedindo que recebessem os valores referentes a janeiro e fevereiro, mas que essa questão já está sendo tratada e será corrigida. A conselheira Izabel relata dúvidas pontuais sobre o sistema de anexação de documentos, as quais foram esclarecidas pelo convidado. O conselheiro Ulysses solicitou mais empenho no tratamento das demandas dos servidores, assim como leu requerimentos solicitando a criação de comissão de avaliação das condições de funcionamento do Previ-Rio e de "programa de ambientação" para membros do CAD. O Conselheiro também fez questionamentos atinentes às políticas de gestão de pessoas da prefeitura, de ativos atuariais, gestão orçamentária, e jurídica aos demais membros do Conselho, que optaram por responder após o envio por escrito dos questionamentos. Pelo conselheiro Adriano Badaue, foi solicitada uma visita guiada às instalações do PREVI-RIO, bem como o envio do material apresentado por e-mail. Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada às 17:14h.

4. RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Melissa Garrido Cabral - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda; Roberta de O. Guimarães - Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Leandro Ribeiro Campos - suplente da 1a. Eleita Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino - 2º Eleito;- Ulysses Fernando Freitas da Silva - 3º Eleito; Adriano Badaue - 4º Eleito.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 73/2023 SMPU/IRPH/CCPC/3º ET
RIO DE JANEIRO, 20 DE JUNHO DE 2023.**

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF-Lagoa

Assunto: Parecer do IRPH para fins de pedido de legalização de modificação com acréscimo em imóvel situado na Rua Professor Abelardo Lobo, nº 24 cobertura C01

Processo: SMU PRO2023/00058

Endereço: Rua Professor Abelardo Lobo, nº 24 cobertura C01 LAGOA.

GRAU DE PROTEÇÃO: Bem passível de renovação e afeto ao Decreto nº 9.396/1990, modificado pelo Decreto nº 21.191/2002 do entorno ao BTM Lagoa Rodrigo de Freitas.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021: De acordo com a deliberação do CMPC, despacho SMU DES 2023/04070 do processo SMU PRO 2023/00058, este IRPH nada tem a opor ao pedido de legalização com acréscimo no imóvel situado na Rua Professor Abelardo Lobo, nº 24 Cobertura 01, na Lagoa, de acordo com o projeto aprovado, por este IRPH, nesta data, e resguardadas as demais legislações.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 74/2023 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/3º ET
RIO DE JANEIRO, 20 DE JUNHO DE 2023.**

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF- Botafogo,

Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de análise de plantas para fins de licenciamento de obras de modificação e reforma.

Processo: 02/000735/2022

Endereço: Rua Ipiranga, nº 105 casa 8, em Laranjeiras.

GRAU DE PROTEÇÃO: Bem PRESERVADO pelo decreto nº 20.611/2001, modificado pelo Decreto nº 28.225/2007 na APAC de Laranjeiras.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021: Este IRPH nada tem a opor à concessão da licença de obras para modificação e reforma, para o imóvel situado na Rua Ipiranga nº 105, casa 8 no Bairro de Laranjeiras, desde que seja obedecido projeto de modificação e reforma de anexo ao processo 02/000735/2022, de acordo com o parecer às fls 08 do mesmo processo .

**INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP
AVISOS**

EXPEDIENTE 21.06.2023

**DISPENSA ELETRÔNICA 231/2023
IPP-PRO-2023/00297**

DATA : 29.06.2023

HORÁRIO: 09:00 AS 15:00

Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de uso dos Softwares Microsoft Power Bi Pro e Adobe Creative Cloud 2023, por 12 (doze) meses, como estão descritos no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica 231/2023., com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no site www.comprasnet.gov.br, em 21/06/2023, sob a Dispensa Eletrônica 00231/2023. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail rafael.gomes@rio.rj.gov.br em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
AVISOS DE LICITAÇÃO**

Processo: IPP-PRO-2023/00224

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0403/2023

Tipo de Licitação: Menor Preço global por item

Objeto: Prestação de serviços gráficos para impressão de Mapas da Cidade do Rio de Janeiro, com tiragem de 5.000 exemplares e impressão de 1.000 exemplares do livro "Cidade, Igualdade, Felicidade" de Enrique Peñalosa Londoño, ex-prefeito de Bogotá, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Data: 05/07/2023 Hora: 14:00

Valor Estimado: R\$ 85.350,00 (oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais)

Local: Rua: Gago Coutinho, 52 - 6º andar - Laranjeiras - RJ.

Contato: (21) 2976-6464 (21) 2976-6480 e (21) 2976-6483

E-mail: pregoeiro.ipp@gmail.com.br

Observação: 1) O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra, no site COMPRASNET http://www.comprasgovernamentais.gov.br; 2) Estarão também disponível junto a Pregoeira e/ou Equipe de Apoio, nos dias úteis e até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para realização do certame, mediante pendriver 3) Maiores informações e retirada de Edital, das 11:00h. às 17:00h, nos telefones acima ou por e-mail .

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/06/2023**

02/11/000.631/2012 - ANDRÉ TEIXEIRA MONTEIRO DE BARROS

Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 20001 aprovado em 29/01/2018 (D.O 30/12/2018) e defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 122.403,51 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e três reais e cinquenta e hum centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30524., nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº 157 de 09 de julho de 2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

02/36/000.774/2013 - JOSUE BARBOSA CORDEIRO

Cumpra as Exigências

Mantendo as exigências de 16/02/2018, publicadas em 19/02/2018: "1- Apresentar projeto completo contendo todas as construções existentes no terreno nº 788 (totalidade do lote não desmembrado a fim de esclarecer o imóvel nº 41 da Rua Araújo Rozo); e 2- Apresentar RGI da Etr. do Engenho Novo nº 788".

EXPEDIENTE DE 21/06/2023

EIS-PRO-2022/01664 - ROBSON LUIS FOLENA

Compareça para Ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 28/02/2023, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

EIS-PRO-2021/04132 - MYKONOS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Compareça para Ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 07/12/2022, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

EIS-PRO-2022/05325 - VALÉRIA CID DOS SANTOS

Compareça para Ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 23/01/2023, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

02/370.931/2004 - FRONTEIRAS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA E OUTRA

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto com lote de doação não atingido por FNA e adequado às características definidas na legislação.

02/324.164/1992 - MARIA CLARA MARIANI BITTENCOURT E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá tomar ciência da vigência da L.C. 260/2023

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 20/06/2023**

EIS-PRO-2022/06570 - SPE RIO 2 LTDA

Cumpra as Exigências

Para juntada de documentos a pedido do requerente.

02/321.390/2010 - WEBSTER UEIPASS MONRIAK

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/06/2023

EIS-PRO-2022/12413 - RIVA INCORPORADORA S/A

Cumpra as Exigências

1- Compatibilizar Anexo IC com o quadro de áreas de ATC e áreas privadas apresentado;
2- Rever área das lojas em relação ao projeto aprovado;
3- No formulário de Anexo IC colocar o endereço da licença - rua Fonseca Teles 120. São Cristóvão.

02/000.769/2017 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

Passe-se Alvará

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 19/06/2023**

02/34/000.918/2018 - DEISE DE CASTRO COELHO

Cumpra as Exigências

1. Atender integralmente ao exigido em 28/10/2022, a saber:
3. Figurar e cotar os logradouros de acordo com o PAA 1790;
7. Atender aos Decretos 31.165/2009 e 37.918/13 (todas as Declarações na planta de situação);
2. Atender integralmente ao exigido em 04/01/2023, a saber:
2. Requerer a troca de titularidade para Espólio de Deise de Castro Coelho;
4. Indicar corretamente o número do PAA no alinhamento;
7. Substituir o termo "Cobertura" por "Telhado";
3. Rever o título para "Substituição de projeto aprovado para legalização de edificação residencial bifamiliar de dois pavimentos...."
4. Grafar o Termo de Responsabilidade do Decreto 16.721/98, na planta de situação;
5. Juntar as duas via dos formulários do Decreto 37.918/13.

02/321.047/2007 - ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Deverá solicitar os favores da LC260/2023 em processo próprio, a ser aberto através do requerimento on line, nos termos do Dec.52585/2023, juntando no mesmo toda a documentação pertinente.

EIS-PRO-2022/07589 - JOSE DO CARMO VIEIRA

Cumpra as Exigências

Conforme solicitado pela SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT, em despacho de 07/03/2023 deverá:

1) na planta de situação visada quanto ao alinhamento: informar a área de recuo (m²).

EIS-PRO-2021/03025 - MARCIO MIGOWSKI FERREIRA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar memorial fotográfico amplo do local demonstrando a conclusão da demolição e estado das empenas dos imóveis vizinhos e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial mencionando no mesmo o local da obra e número do processo.

EIS-PRO-2022/10982 - EXCELSO CONSELHO DA MAÇONARIA ADONHIRAMITA

Cumpra as Exigências

1) Rever o preenchimento do Anexo I quanto aos itens: 4.4 e 4.5.2;
2) Apresentar o quadro de áreas, a parte, de acordo com o decreto 16721/1998 (itens 3.5 e 3.6), atendendo ao item 4 do anexo III do decreto 48719/2021;
3) Apresentar o projeto de acordo com o Anexo III do decreto 48719/2021;
4) Esclarecer se utilizará os favores da nova redação da LC 192/2018, alterada pela LC 260/2023;
5) Indicar se os parâmetros que não atendem a legislação edilícia em vigor, estão classificados em obra já executada, ou obra a executar.